

Edital nº 51/2020

Divulga a abertura de submissões para publicação no IV periódico Poesias, Contos e Crônicas da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS: DIREITOS HUMANOS **Periódico da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP)**

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), com o objetivo de estimular a produção literária nas categorias Poesia, Contos e Crônicas entre a comunidade acadêmica, alunos, egressos da graduação e da pós-graduação da Instituição, funcionários da Instituição e comunidade externa, torna público o presente edital e convida a apresentarem propostas para publicação, observadas as especificações constantes no Regulamento de submissões para o periódico **POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS 'DIREITOS HUMANOS'**.

Trata-se de uma edição temática comemorativa aos 72 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, comemorado no dia 10 do mês de dezembro do ano de 2020.

REGULAMENTO **POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS 'DIREITOS HUMANOS'**

1. DO OBJETIVO

Esse Regulamento para submissões literárias de poesias, contos e crônicas está em conformidade com a política cultural da Instituição, visando:

1.1. Formular e estimular a execução da política institucional de cultura, em estreita articulação com as atividades acadêmicas e regionais a ela vinculadas, atendendo as demandas da instituição e as aspirações da sociedade;

1.2. Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento da celebração popular por meio da literatura.

1.3. Comemorar, por meio da literatura, os 72 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 A Submissão é aberta aos acadêmicos, egressos, funcionários da Faculdade UCP e comunidade externa, observadas as condições deste regulamento.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Apresentar trabalhos que atendam as respectivas características literárias de poesias, contos ou crônicas, e, cujo tema central corresponda aos 'Direitos Humanos' previstos na Declaração Universal de Direitos Humanos.

3.2 Apresentar, em língua portuguesa, poesias, contos ou crônicas inéditos e originais. Considerar-se-á como inédita a poesia, o conto ou a crônica que não tenha sido veiculado em qualquer mídia.

3.3 Submeter aceitando, integralmente, as condições previstas nesse Regulamento.

3.4 Não há limite de submissões por autor(es).

3.5 Cada trabalho pode ter autoria de, no máximo, dois autores.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As submissões deverão ser encaminhadas para o e-mail culturaearte@ucpparana.edu.br.

A submissão prevê o encaminhamento dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Identificação – Anexo I.
- b) Arquivos com o trabalho para submissão, atendendo e apresentando

as seguintes normas:

- ✓ Duas versões (pdf e doc.) com autor;
- ✓ Duas versões (pdf e doc.) sem autor.
- ✓ Ser digitado em página formato A4 (210 x 297mm), com margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita com 2cm; fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas.
- ✓ Se a opção for pelo gênero literário Crônica, ter no máximo 15 páginas;
- ✓ Identificação do gênero literário escolhido: poesia, conto ou crônica;
- ✓ Título e subtítulo (se houver).

4.2. O período de submissões será a partir do dia 07 do mês de agosto até o dia 30 do mês de outubro de 2020.

4.3. As submissões são gratuitas e deverão ser realizadas pelo e-mail culturaearte@ucparana.edu.br.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são recursos próprios oriundos da Instituição, destinados ao Programa de Extensão UCP Cultura e Arte - Fomento à Atividade Cultural.

6. DA COMISSÃO EDITORIAL

6.1. A Comissão Editorial é composta por especialistas, de reconhecido prestígio na área, designada pela Faculdade UCP.

7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A avaliação das poesias, contos ou crônicas submetidas será de responsabilidade da Comissão Editorial.

7.2. A Comissão Editorial será constituída por membros do meio artístico/literário e educacional, indicados pela Faculdade UCP.

7.3 Será mantido o anonimato das propostas, a fim de se constituir um parecer probo e imparcial a ser realizado pela Comissão Editorial.

7.4. As poesias, contos ou crônicas enviadas pelos autores, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

7.4.1. Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

7.4.2. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os trabalhos serão avaliados anonimamente.

8.2. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizem cópia ou plágio, ou, não sejam inéditos.

8.3. Serão adotados os seguintes critérios abaixo descritos para as análises e julgamentos das propostas:

- ✓ Originalidade;
- ✓ Criatividade;

✓ Uso adequado das técnicas/recursos alusivo à respectiva linguagem literária.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Os trabalhos serão automaticamente desclassificados do processo em caso de não preenchimento da Ficha de Identificação dos autores (Anexo I) e respectiva autorização à Faculdade UCP ao uso da(s) poesia(s), conto(s) ou crônicas(s) selecionada(s) para publicação no periódico POESIAS, CONTOS E CRÔNICAS 'DIREITOS HUMANOS', sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação, sem comercialização, com fundamentos nos artigos 28 a 33 da lei federal Nº 9.619/98 (lei dos direitos autorais).

9.2. Os participantes serão automaticamente desclassificados do processo em caso de fraude comprovada ou de envio de trabalho que não seja de sua autoria.

9.3. Os autores serão excluídos automaticamente do processo em caso de comprovação de inscrição de trabalhos que não sejam inéditos.

9.4 Os autores serão excluídos automaticamente do processo ainda, em caso de envio de trabalho com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do processo de submissões para o periódico Poesias, Contos e Crônicas 'Direitos Humanos' será publicado por meio de edital próprio, no site da Instituição (www.ucpparana.edu.br) e por meio de outros meios de comunicação.

10.2. Não serão fornecidas informações sobre o resultado da seleção dos classificados por telefone.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Fica destinada aos estudantes, egressos ou funcionários selecionados a publicação da respectiva poesia, conto ou crônica em um livro (e-Book) que reunirá os trabalhos classificados.

11.2 Ficam destinados aos estudantes, egressos ou funcionários selecionados certificação de mérito pela participação, classificação e publicação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esse Regulamento e a Ficha de Identificação (Anexo I) encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica da Faculdade UCP (www.ucpparana.com.br).

12.2. Os originais e os documentos encaminhados à Faculdade UCP para este processo de submissão não serão devolvidos.

12.3. Informações sobre o processo de submissões poderão ser obtidas na sede da Central de atendimento (Secretaria Acadêmica) da Faculdade UCP, localizada na Avenida Universitária, s/n, Linha Cantu, Pitanga – PR.

12.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente serão dirimidos pela Comissão Editorial e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Faculdade UCP.

13. DO CRONOGRAMA

| Período | Etapas |
|--|--------------------------------------|
| Publicação do Edital | 06 de agosto de 2020 |
| Período de Inscrições | 07 de agosto a 30 de outubro de 2020 |
| Análise dos Documentos / Comissão Editorial | 02 a 06 de novembro de 2020 |
| Publicação dos Resultados | 09 de novembro de 2020 |
| Lançamento do Livro de Poesias, Contos e Crônicas 'Direitos Humanos' | 10 de dezembro de 2019 |

Pitanga, 06 de agosto de 2020.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral